

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07 **Fone: (15) 3491-9595**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VIV MODERAL A COMPLEXA

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no auditório da EMEF Professor Celso Ferraz dos Santos, no município de Salto de Pirapora, reúnem-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora (CMESP), a supervisora de ensino Sarita Soncim, abaixo assinados e representantes dos gestores escolares da rede municipal de ensino, a fim de discutirem a respeito dos assuntos descritos a seguir: I - Inicialmente a presidente Carmem apresenta-se aos presentes reafirmando o fato de que todas as reuniões são abertas e que todos podem participar e se manifestar, salvo apenas o direito a voto restrito aos membros do Conselho. A mesma realizou a leitura da pauta com destaque para a demanda dos gestores a respeito da valorização salarial após a equiparação salarial em relação ao piso nacional do magistério. Carmem questiona sobre uma reunião entre prefeito e diretores que havia sido marcada pelo chefe do executivo. No entanto, os gestores afirmaram que o próprio prefeito cancelou tal reunião. A presidente argumenta que não há nenhuma lei que obriga o diretor ganhar mais que coordenador. A supervisora Sarita menciona que há necessidade de argumentação técnica para pleitear aumento salarial para a categoria dos gestores, especialmente para os cargos de direção e supervisão, como sugestão foi indicado que o foco dê-se na defasagem salarial desses profissionais. A diretora Gislaine afirma que o próprio Estatuto do Magistério dá respaldo para argumentar a respeito da necessidade de aumento salarial. Segundo ela, o dissídio que ocorreu em março e posteriormente a equiparação salarial referente ao piso nacional do magistério não caracteriza reajuste para a categoria. O coordenador Junior argumenta que antes da equiparação salarial de 40 horas já existia uma diferença entre o salário de diretor e coordenador no plano de carreira, mas que quando ocorreu essa equiparação, tal diferença desapareceu. A conselheira Sandra sugere que no documento contendo as informações a respeito da demanda dos gestores seja utilizado o rol de atribuições de cada cargo para endossar as respectivas responsabilidades. A supervisora Sarita afirma que um dos empecilhos para gestores receberem tal aumento é o comprometimento da folha de pagamento geral da prefeitura que não pode ultrapassar um limite preestabelecido. A diretora Sônia argumenta que os diretores precisam vincular o CPF (Cadastro de Pessoa Física) deles ao PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola). De acordo com a supervisora Sarita isso é cabido ao diretor executivo, não sendo obrigatório o diretor da escola, no entanto, na rede municipal de ensino, são justamente os diretores que também assumem essa função de diretor



Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



executivo. A diretora Viviane menciona a dificuldade de argumentar sobre o óbvio. Segundo ela, há uma hierarquia de cargos, funções, atribuições e salários e, portanto, não deveria existir essa discussão. O diretor Adriano salienta que a defasagem de salário acaba desmotivando os gestores o que contribui com o desenvolvimento pedagógico da unidade escolar. Os demais gestores endossam que essa desmotivação acaba desestimulando toda a equipe, inclusive a rotatividade desses profissionais. Tais atitudes acarretam em prejuízos pedagógicos para a rede de ensino. A supervisora Sarita e os gestores comentam sobre a redução de carga horária obrigatória para 6 horas diárias. A conselheira Sandra Iori salienta que se for com as propostas do aumento e da redução da carga horária diária até o executivo, eles não cederão à ambos, abrindo margem à barganha. A presidente Carmem finaliza sugerindo que alguém se responsabilize para redigir um texto e posteriormente oficializar junto ao Conselho e protocolar o requerimento. Os gestores se responsabilizaram por elaborar tal texto e enviar ao CMESP para finalização e protocolo do requerimento. A presidente menciona ainda que é fundamental que todos nos apropriemos das verbas do FUNDEB e suas especificidades, pois entendendo melhor como funciona essa verba federal e exclusiva da pasta, podemos angariar melhorias para a educação e valorização dos profissionais da área. II - A presidente Carmem segue a pauta destacando a necessidade imediata de implementação da lei nº 11.738/2008 e salienta que essa pauta é recorrente e que vários pontos já foram discutidos em reuniões anteriores, bem como já é de conhecimento do executivo a recorrência dessa pauta no CMESP. Reforça, ainda, que a supervisora Sarita já afirmou ter deparado no quantitativo de monitores de creche, pois para a implementação da referida lei será necessária a contratação imediata de 25 desses profissionais. Sarita informa que o setor jurídico já foi alertado disso através da secretaria no início de abril, mas que, até essa data, não houve resposta desse setor da prefeitura. A conselheira Valeska conseguiu agendar uma reunião com o prefeito para dia 17/05/2022 às 16h a fim de comunicá-lo que o CMESP entrará com representação no Ministério Público referente ao não cumprimento da referida lei. III -Referente ao plano de carreira do magistério, a supervisora Sarita sugere que seja feito um requerimento à Secretaria de Educação questionando o andamento do mesmo. A mesma afirma que já pediu ao executivo, mas que um requerimento do CMESP endossa mais a importância dessa causa. IV – No que tange aos recursos do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) e FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) e os precatórios a serem pagos a partir de 2022, ficou em comum acordo que façamos um estudo a respeito desse assunto para elaborar melhor um documento questionando a prefeitura se a categoria tem direito ao recebimento desses recursos. V – A presidente Carmem retoma



Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000

Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07

Fone: (15) 3491-9595



a discussão a respeito da entrega dos alunos pelos professores especialistas no momento da saída. Os conselheiros concordam que a secretaria deve emitir uma normativa estruturando/regulamentando esse tema. Sarita relembra que em 2019 já havia conversado com os gestores e esses disseram não haver necessidade de formalizar, pois não havia problemas. Segundo ela, no dia 11/05/2022 haverá uma reunião com os gestores na EMEIEF João Fernandes de Andrade e que irá alinhar tal discussão. Mas, como nem todas as unidades escolares conseguem fazer esse alinhamento, a secretaria poderá emitir uma normativa. VI — Carmem menciona a questão das escolas rurais não possuírem ônibus para trazerem pais e responsáveis de alunos para as escolas em reunião de pais. Sarita e Sandra argumentam que os ônibus quando são do município eles "podem" trazer, mas quando é da empresa São João, é proibido trazê-los, pois caracteriza carona e isso é proibido. No entanto, isso acaba privando essas famílias de movimentos importantes como reunião de pais e demais. Sarita menciona que pode ver a possibilidade de agilizar algum transporte para essas famílias nessas situações. Quanto à demanda dos alunos sem transporte para irem à EMEIEF João Fernandes de Andrade, Sandra afirmou que a secretaria está estudando algumas estratégias para que busquem os alunos que estejam residindo a mais de 2 km (quilômetros) de distância da unidade escolar.

Às onze horas e quinze minutos a reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar, encerra-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Secretária Municipal de Éducação

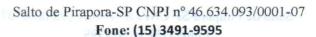
Asinatura

Morli Goues Endrão



tte am

Avenida Lydia Haddad, 150 | Campo Largo | CEP.18160-000





Membros do Conselho presentes	Assinatura sama Sama Sama on 2014 in hava co
Carmem Silva Machado	Oflyan
José Reis de Almeida	josi po em Limbo josi in vo josi
Eloísa Soares de Paula	Manla
Sandra Regina Rodrigues Iori	gumentann que os ourbus paereo e un cípi
Isael Campos Barbosa	J. Bar
Valeska Menezes Garcia	ne pode ver a possibilidade de cil
Débora Silva Stábile Pereira	demanda dos alunos examsporte para irem a

Supervisora Municipal de Ensino	Assinatura As onze llocas e quinze minulos a regulalo foi e
Sarita da Silva Soncim Burgudgi	ata que segue assinada pelos presentes

Secretária Municipal de Educação	Assinatura
Marli Gomes Galvão	